

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

LEI N. ° 0196/2007.

**CRIA FERIADO RELIGIOSO O DIA QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o feriado religioso o dia **19 de março**, consagrado como dia de **São José**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente à linha "d" do artigo 1º da Lei nº 014/77.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati